



PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ/MF 00.409.834/0001-55 - NIRE 31.300.028.186
Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023**

A Assembleia Geral Extraordinária da PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. ("Companhia"), instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante, abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Alexandre Machado Vilela** e secretariada pelo Sr. **José Luiz Meireles**, realizou-se no dia 18 de maio de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222, 9º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-080. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Na conformidade da **ORDEM DO DIA**, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade dos votos, a saber:

1. DELIBERAÇÕES: (i) **aprovar** a 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, da Companhia ("Debêntures"), no valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Emissão", "Oferta" e "Resolução CVM 160", respectivamente), bem como seus respectivos termos e condições, conforme as características constantes do **DOCUMENTO I** da presente ata que, rubricado pela mesa, será arquivado na sede da Companhia; (ii) **autorizar** a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais com poderes para tanto, incluindo procuradores devidamente constituídos pela Diretoria, mediante assinatura conjunta do Diretor Presidente e por Diretor sem designação específica, observado o disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Emissão prevista na deliberação acima, especialmente para: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures, desde que observadas as características constantes do **DOCUMENTO I** da presente ata; (b) contratar o Banco Bradesco BBI S.A., instituição financeira inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder") para desempenhar a função de instituição intermediária da Oferta; (c) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; (d) tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação da Emissão das Debêntures e da Oferta, ora deliberadas; e (e) contratar os demais prestadores de serviços para a Oferta, incluindo, sem limitação, Agente Fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores legais, entre outros. Adicionalmente, ficam ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia nos termos das deliberações ora tomadas em Assembleia Geral Extraordinária; e (iii) **Aprovar**, a publicação da ata da Assembleia Geral na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, sendo sua ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 18 de maio de 2023. Presidente da Mesa: **ALEXANDRE MACHADO VILELA**, Secretário da Mesa: **JOSÉ LUIZ MEIRELES**; Acionistas Presentes: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza; **ALEXANDRE MACHADO VILELA**, **JOSÉ LUIZ MEIRELES**, **RODRIGO MADEIRA LEITE**, **ANTÔNIO CAIO MENDES RIBEIRO**, **FERNANDA TREVISOL ALVES**, **JOÃO CARLOS SILVA ARAÚJO MONTEIRO**, **LUCIANO BRINA CAMBRAIA**, **MÁRCIO HENRIQUE LINHARES GALVÃO**, **RAPHAEL SOARES PAIVA** e **ROBERTO GALVÃO EGEA**, representados por Rodrigo Madeira Leite. Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confere com o original. **José Luiz Meireles** Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 10426664 em 22/05/2023 da Empresa PRIME INCORPORACOES E CONSTRUÇOES S/A, Nire 31300028186 e protocolo 232813523 - 19/05/2023. Autenticação: F1451BBF89D22764707EAC9E79C6E31A6CCD4A64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/281.352-3 e o código de segurança gfAG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E7F0-E5DF-3631-AA73> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E7F0-E5DF-3631-AA73



Hash do Documento

r6vjoA0cThxDPEAlsxyLmOsWuzpSxVDVFI7QEA+Jw74=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 24/05/2023 21:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

